

**ENXOVAL INDIVIDUAL DOS ALUNOS OFICIAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO
COMPLEMENTAR DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFOCPM/2026**

1. Documentos Pessoais:

- a) (RG,CNH);
- b) 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

2. Vestuário:

a) 02 (duas) Camisas do Curso de Formação de Oficiais do quadro complementar da Polícia Militar do Ceará da Aesp/CE na cor branca e pala verde, inicialmente sem os bordados do nome de guerra, ano do Curso e nº de pelotão, (ex.: CFOC/ AL OF PM NOME DE GUERRA E GRUPO SANGUINEO / 1º PEL), para posterior bordado e definição -conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE - 2026;



*Observação 1: A etiqueta (patch) colorida das mangas segue o mesmo padrão do fardamento da PMCE, conforme especificado no Doe 05/04/22 decreto 34.546

Portaria interna nº 3/2022 - DG/AESI

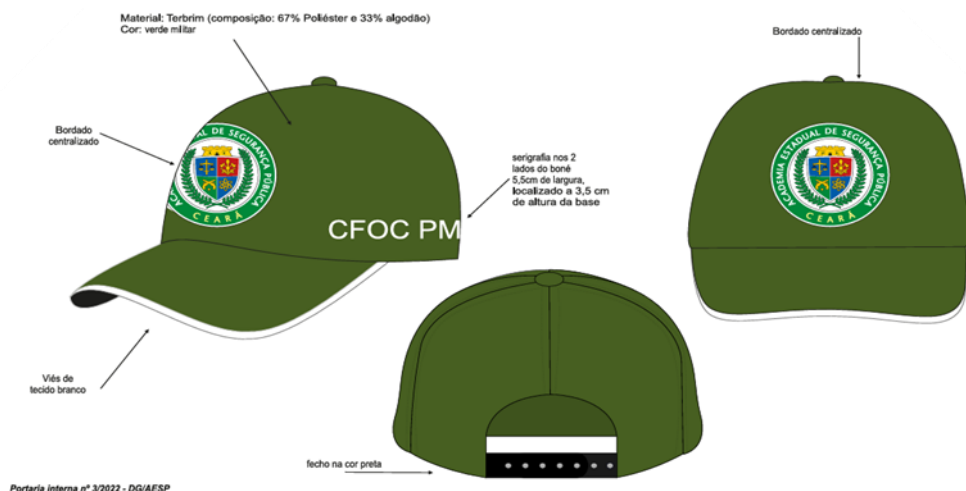
b) 02 (duas) calças tipo cargueiro na cor verde militar, conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE - 2026;



02 (dois) cintos na cor preta com fivela contendo o símbolo da Aesp em adesivo e verniz transparente;



a) 02 (dois) gorros com pala na cor verde militar contendo a sigla "CFOPM";



b) 02 (duas) Camisas do Curso de Formação de Oficiais do quadro complementar da Polícia Militar do Ceará da Aesp/CE na cor branca e pala verde, inicialmente sem os bordados do nome de guerra, ano do Curso e nº de pelotão, (ex.: CFOC / AL OF PM NOME DE GUERRA E GRUPO SANGUINEO / 1º PEL), para posterior bordado e definição - conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE - 2026;



*Observação 1: A etiqueta (patch) colorida das mangas segue o mesmo padrão do fardamento da PMCE, conforme especificado no Doe 05/04/22 decreto 34.546

c) 02 (dois) calções na cor branca com duas listras verticais verde-militar nas laterais, conforme o Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da Aesp/CE -2026;



Portaria interna nº 3/2022 - DG/AESP

d) Calçados – Coturno Tático Militar e Tênis para Atividade Física Preto

Coturno Preto
(Trânsito e Sala de Aula)



**OBS: Meias pretas
para os coturnos**

Tênis Branco
(Educação Física)



**OBS: Meias brancas para tênis
de atividades físicas**

- e) 02 (duas) bermudas térmicas na cor preta, opcional para o efetivo masculino e obrigatório para o efetivo feminino, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- f) 03 (três) tops na cor preta (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022 – efetivo feminino;
- g) 01 (uma) sunga em lycra, na cor preta e sem detalhes (masculino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- h) 01 (um) maiô em lycra, na cor preta e sem detalhes (feminino), conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022, que deverá ser usado com a bermuda térmica, conforme item 3.7 - efetivo feminino;
- i) 01 (uma) touca de silicone na cor preta, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- j) 01 (um) óculos de natação, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- k) 01 (um) chinelo de tiras na cor preta, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- l) 01 (um) tênis na cor preta, sem detalhes, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022 e Portaria nº 03/2022-DG/AESP;
- m) 03 (três) pares de meias brancas cano médio, sem detalhes, com punho safonado e elástico, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- n) 03 (três) pares de meias pretas cano médio, sem detalhes, com punho safonado e elástico, conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- o) 01 (um) par de bota tática preta (coturno militar) conforme Regulamento de Uniforme da PMCE – Decreto nº 34.546/2022;
- p) Kit Coque: Prendedor de cabelo preto (liga de cabelo) + grampos + Gel + Touca para coque preto - mínimo 02 (duas) unid. - efetivo feminino;
- q) Kit maquiagem: Batom, lápis de olho(opcional), rímel (opcional), blush, base e/ou pó compacto e sombra (efetivo feminino), conforme Portaria nº 208/2022 – GC/PMCE publicado em BCG 247, 29/12/2022.

3. Material de Higiene Pessoal:

- a) 01 (uma) toalha de banho sem estampas na cor branca;
- b) 01 (uma) toalha de rosto sem estampas na cor branca;
- c) 01 (um) protetor solar;
- d) 01 (uma) escova de dente;
- e) 01 (um) creme dental;
- f) 01(um) sabonete;
- g) 01 (uma) saboneteira;
- h) 01 (um) desodorante;
- i) 01 (um) de xampu e 01(um) condicionador;
- j) 01 (um) barbeador (masculino);
- k) 01 (uma) espuma de barbear (masculino);
- l) 01(um) pó antisséptico;
- m) 01 (um) cortador de unha;
- n) Kit de Manicure: esmaltes em tons claros, acetona, algodão, alicata de unha e lixa de unha - efetivo feminino.

4. Material de Primeiros Socorros de Uso Individual:

- a) Analgésicos;
- b) Antitérmico;
- c) Relaxante muscular (spray, gel ou pomada);
- d) Curativo adesivo;
- e) Esparadrapo;
- f) Gazes.

5. Material Escolar de Uso Individual:

- a) Caderno;
- b) Caneta;
- c) Marca texto;
- d) Lápis ou lapiseira;
- e) Borracha;
- f) Prancheta;
- g) 02 (duas) Resma de papel A4
- h) 01 (uma) Mochila tática de 45 litros na cor totalmente preta;

6. Kit Individual para instruções com Material Bélico (Apresentar no início da disciplina de Armas e Munições Letais e Menos Letais)

- a) 01 (um) Óculos de proteção de policarbonato com lente incolor;
- b) 01 (um) Protetor auricular tipo concha na cor vermelha;
- c) 01 (uma) Escova com cerdas em aço;
- d) 01 (uma) Flanela de algodão;
- e) 01 (um) Solvente Removedor 40ML;
- f) 01 (um) Óleo Lubrificante 40ML;

7. Materiais Diversos de Uso Individual:

- a) 01 (uma) Garrafa para beber água;
- b) 01 (um) Repelente;
- c) 01 (um) Apito;
- d) 01 (um) Cadeado 25mm;
- e) 01 (uma) Lanterna tática na cor preta com acionamento à retaguarda.

8. Material de Limpeza de calçado:

- a) Escova para lustrar calçado;
- b) Graxa preta;
- c) 02 (duas) Flanelas amarelas;

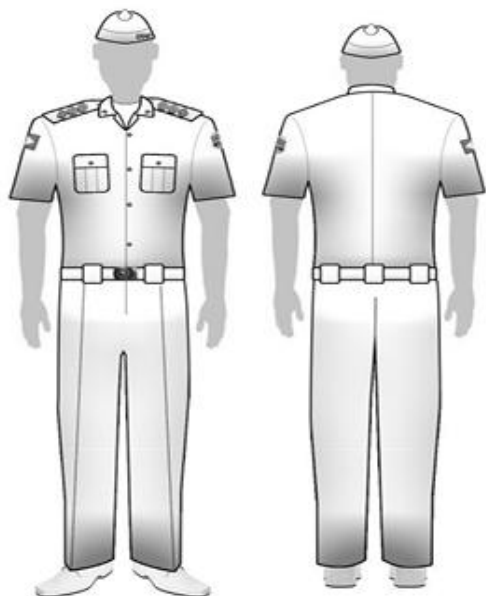
9. Material de coser:

- a) Agulhas;
- b) Linha nas cores branca e verde militar;
- c) Tesoura pequena

10. Uniformes da PMCE. (Para aquisição posterior, será dado um prazo ampliado para apresentação dos referidos uniformes)

a) 3M9 - PASSEIO QOCPM / Masculino e 3F10-S - PASSEIO QOCPM / Feminino

3M9 - PASSEIO QOCPM / Masculino



Obrigatório para as Oficiais pertencentes ao Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar - QOCPM (médicos, dentistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, farmacêuticos, veterinários e psicólogos).

Composição: - gorro sem pala na cor branca com distintivo (tipo bibico); - camisa meia manga na cor branca; - platinas brancas; - tarjeta de identificação em acrílico; - camiseta de malha branca com brasão da Corporação e identificação; - calça social branca; - cinto de nylon branco com fivela (prateada, com o brasão das Polícias Militares); - meias brancas; - sapatos brancos- sapatos brancos. c. uso: - em solenidades de término de curso (assistentes), consultas médicas, eventos festivos cívicos e militares, apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio ou outros designados pelo Coronel Comandante-Geral. Corresponde ao traje esporte fino para civis.

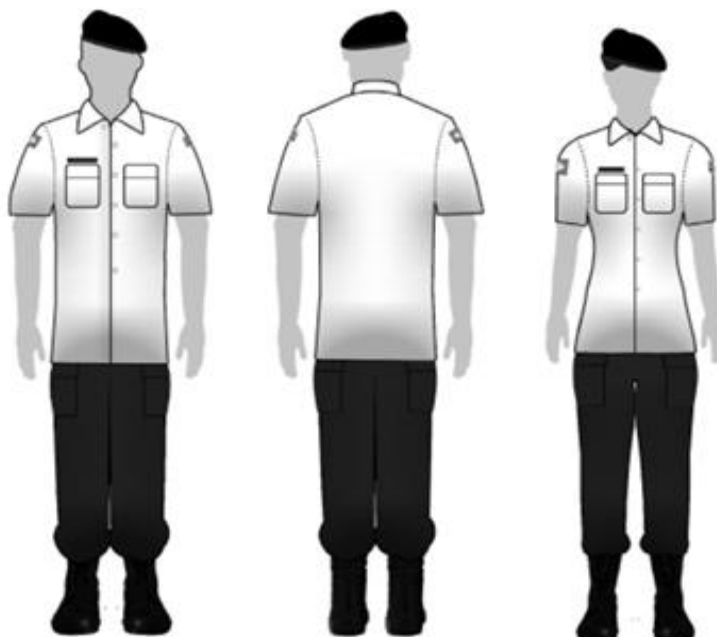
3F10-S - PASSEIO QOCPM / Feminino



Obrigatório para as Oficiais pertencentes ao Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar - QOCPM (médicos, dentistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, farmacêuticos, veterinários e psicólogos).

Composição: - gorro sem pala na cor branca com distintivo (tipo bibico); - camisa feminina meia manga na cor branca; - com platinas brancas; - tarjeta de identificação em acrílico; - camiseta de malha na cor branca com brasão da Corporação e identificação; - saia social branca; - cinto de nylon branco com fivela (prateada, com o brasão das Polícias Militares);- meia-calça de nylon na cor fumê; - sapatos brancos (salto alto ou médio);- sapatos brancos. c. uso: - em solenidades de término de curso (assistentes), consultas médicas, eventos festivos cívicos e militares, apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio ou outros designados pelo Coronel Comandante-Geral. Corresponde ao traje esporte fino para civis.

b) 4U6 - 1º UNIFORME DE SAÚDE



Obrigatório para Oficiais pertencentes ao Quadro de Oficial Complementar Policial Militar (médicos, dentistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, farmacêuticos, veterinários e psicólogos). b. composição: - boina preta com distintivo; - véstia de mangas curtas na cor branca; - tarjeta de identificação bordada; - camiseta de malha preta com brasão da Corporação e identificação; - calça tática na cor verde militar; - cinto de nylon preto com fivela (prateada, com o brasão das Polícias Militares); - meias pretas; - bota tática preta; c. uso: - em serviços administrativos internos e externos

c) **Insígnias das Praças Especiais:** Aluno-a-Oficial QOCPM - 02 barretas encimada por uma estrela básica;

I - Estrela de cinco pontas Constituindo-se de uma estrela pentagonal cinzelada, dourada, cujas pontas distribuem-se de forma equidistante e regular, com 25 mm de diâmetro.

II - 02 barretas encimada por uma estrela básica Constituindo-se de uma estrela pentagonal dourada, cujas pontas distribuem-se de forma equidistante e regular, com 25 mm de diâmetro e 02 barretas abaixo.



Cadete 2º ano
Aluno-a-Oficial QOCPM

III – Os distintivos convencionais de cobertura para uso nas boinas, masculino e feminino são:



Oficial QOPM, QOAPM, QOCPM
Aspirante-a-oficial, Cadete, Aluno-a-oficial QOCPM